



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3583**

**Ji-Paraná (RO), 5 de agosto de 2021**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 02**  
**PROCESSO SELETIVO.....PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO: 1-3583/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de telecomunicações (*Internet* e outros)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a contratação de serviços de telecomunicações, serviços de *Internet IP Full*, Serviços de *Internet banda larga*, Serviços de *Lan to Lan* e Interconexão de pontos *wi-fi*, incluindo equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores *Internet*, 24h por dia e sete dias por semana, inclusive feriados a serem instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/19 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 937/21 (fls. 20/21).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 646.556,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) conforme Despacho n. 00481/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO 1-5978/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para fornecimento de suplementos de fórmulas infantis e pães

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual fornecimento suplementos de fórmulas infantis e pães, para suprir a demanda da SEMUSA, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/13 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nºs 1248/21 e 1481/21 (fls. 14/17).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 696.194,52 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Despacho n. 00454/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO 1-5483/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para fornecimento de material permanente, equipamentos de uso médico/hospitalar/ambulatorio/

imagem/odontológico

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual fornecimento de material permanente, equipamentos de uso médico/hospitalar/ambulatorio/imagem/odontológico, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/13 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1193/21 (fls. 14/29).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 12.924.193,13 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e treze centavos), conforme Despacho n. 00470/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-7464/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Inscrição em curso

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Vieram os autos para análise e decisão de inscrições do curso intitulado: “**Controle Interno na Administração Pública conforme Nova Lei de Licitações 14.133/2021**”, para servidores da CGM e Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência, fls. 04/14.

**A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 060/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 101/102) apresentando o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 821/PGM/PMJP/2021 (fls. 111/117), manifestando de forma favorável.**

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **CERTAME – CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n. 10.176.098/0001-96**, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**AUTORIZAÇÃO SOBRE RECURSOS DO PROFAE**

Considerando manifestação da Coordenação-Geral de Contabilidade do Município (Memorando n. 208/CGC/PMJP/2021) esclarecendo a necessidade de instrumento de regulação em nome da APP beneficiária dos recursos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar (PROFAE) para possibilitar:

o controle contábil dos recursos oriundos do PROFAE, o cadastro no SCPI para futura prestação de contas; a alimentação dos dados no Portal da Transparência;

Considerando Ofício n. 255/21/GAB/SEMED solicitando celebração de TERMO com as APPs beneficiárias do PROFAE a fim de dar celeridade nos processos em tramitação e adequando-os a atual realidade contábil do Município.

Considerando que embora a Lei Municipal n. 3284, de 7 de novembro de 2019, dispense a elaboração de qualquer tipo de instrumento para realização do repasse, do PROFAE, pelos motivos acima expostos fica evidenciado a real necessidade de existência de Termo entre as partes.

Ante ao exposto, DECIDO:

I - REVOGAR o Termo de Retificação publicado no Diário Oficial do Município n. 3574, de 23/07/2021.

II - DETERMINAR que a Procuradoria-Geral do Município elabore Termo de Repasse com as APPs beneficiárias do PROFAE para o

exercício de 2021.

III – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Educação realize estudos junto aos órgãos competentes do Município analisando a possibilidade/necessidade de alteração na Lei Municipal n. 3284/2019, para evitar futuros atrasos e/ou morosidades na tramitação processual.

IV - DETERMINAR extração de cópia da presente autorização para junção nos processos do PROFAE/2021.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO 1-8638/2018 – Volumes I a IV**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Internet banda larga

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, tendo como objeto o fornecimento de serviços de telecomunicações, *internet IP Full*, *Internet* banda larga, *Lan to Lan* e interconexão de pontos *wi-fi*, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores *Internet*, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 801/PGM/PMJP/2021 (fls. 1204/1206), concluindo que o feito comporta deferimento de forma excepcional.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência do Contrato** objeto dos autos pelo período de 14/08/2021 a 14/08/2022 ou até que a licitação que está em andamento seja concluída, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 085/2021/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4780/2021/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbo de diversos modelos e tamanho, bem como prestação de serviços de confecção de cópias de chaves**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Valor Total Estimado: R\$ 43.198,60 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)**. Data de Abertura: **18/08/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2021.

**Ariele Fernandes Alves**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 15.711/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 086/2021/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3271/2021/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de prateleiras, paredes e**

armários de divisória naval, acessório para porta de divisória tipo naval com fechadura, escada de madeira e contratação de serviços de instalação e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Total Estimado: R\$ 28.087,33 (vinte e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Data de Abertura: 19/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2021.

**Hevileny M<sup>a</sup> C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n. 15.711/2021

**PORTARIAS**



PORTARIA Nº 014/PRES/AGERJI/2021 - JI-PARANÁ 05 de Agosto de 2021  
*Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos serviços.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços, nomeada pela Portaria nº 014/GAB/PRES/2021, passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Claudemir Caetano Ferreira - Diretor de Contabilidade da AGERJI
- II - Edilaine Vicente Lima Gomes - Diretora Administrativo-Financeira da AGERJI.
- III - Gileno cerqueira Santos- Assessor Administrativo
- III- Gelsyla Moura da Rocha- Diretora de Topografia.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEZER LIMA DOS SOUZA**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 15436/GAB /PMJP/2021

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99254 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976



PORTARIA Nº 015/PRES/AGERJI/2021 - JI-PARANÁ 05 de Agosto de 2021  
*Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos serviços.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Sendo composta pelo GESTOR e FISCAL. Nomeada pela Portaria nº 015/GAB/PRES/2021, passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Edilaine Vicente Lima Gomes (GESTOR) - Diretora Administrativo-Financeira da AGERJI.
- II - Claudemir Caetano Ferreira (FISCAL) - Diretor de Contabilidade da AGERJI.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º A Comissão Especial deverá elaborar o Relatório de Acompanhamento.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEZER LIMA DOS SOUZA**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 15436/GAB /PMJP/2021

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99254 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

**Sangue é Vida**



**PODEM DOAR**  
Homens e mulheres  
com idade entre 18 e 60 anos  
com peso superior a 50 Kg  
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE  
VOCÊ TAMBÉM**



**PROCESSO SELETIVO**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS**  
DECRETO N.15600/GAB/PMJP/2021



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N. 003/2021**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
01	3-2021089	ISAAC MAFRA	Candidato Requerente apresentou declaração de experiência profissional no atendimento COVID comprovando atividades no período de 29/03/2021 a 15/07/2021, não atingindo tempo mínimo de atuação para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Improcedente
02	3-2021217	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	Candidato Requerente apresentou declaração de experiência profissional no atendimento COVID comprovando atividades no período de 17/03/2021 a 15/07/2021, não atingindo tempo mínimo de atuação para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Improcedente
03	3-2021231	VERA VENÂNCIO TEIXEIRA	Candidato Requerente apresentou os documentos relatados na interposição de recursos, porém a graduação não gera pontuação e tempo de serviço e tempo de serviço covid gera 0,5 a cada seis meses de comprovação com pontuação máxima 1 (um) conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021	Improcedente
04	3-2021195	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	Candidato Requerente apresentou declaração de experiência profissional no atendimento COVID totalizando 1 (um) ponto, pontuação máxima conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021 e apresentou dentro do prazo estipulado no edital a comprovação de tempo de serviço relatado na interposição de recurso.	Improcedente
05	3-2021140	LUCINEIDE DE MATTOS	Candidato Requerente não apresentou declaração comprovando experiência relatada no curriculum e na interposição de recurso conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Improcedente

**Diário Oficial**

**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social

06	3-2021141	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	Candidato Requerente apresentou declaração de experienciaprofissional no atendimento COVID comprovando atividades no periodo de 02/03/2021 a 17/07/2021, não atingindo tempo minimo de atuação para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021. A Candidata apresentou tambem varios certificados conforme relatado na intermposição de recursos porem todos com menos de 60 horas, atingindo a pontuação maxima de 1,5 nesse quesito.	Improcedente
07	3-2021163	MARTA RODRIGUES DE FREITAS OLIVEIRA	Candidato Requerente apresentou declaração de experiencia profissional profissional e centro de no atendimento COVID comprovando atividades no periodo, atingindo a pontuação maxima de 1 (um) ponto para cada quesito conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021	Improcedente
08	3-2021233	WIGNER VICENTE NUNES	Candidato Requerente apresentou interposição de recurso, onde foram feitas uma nova recontagem de sua pontuação conforme solicitado e a	Improcedente
			pontual foi igual primeira avaliação conforme critérios estabelecidos no item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021	
09	3-2021191	REGINALDO DE PAULA ANGELO	Candidato Requerente apresentou declaração basica em informatica e tempo de serviço fora do periodo de inscrição conforme estabelecido no item 4.2 do referido edital sendo desconsiderado na avaliação por não ter cumprido etapa do edital, as documentação apresentada em tempo habil foram avaliadas conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Improcedente
10	3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Candidato Requerente apresentou declarações anexa ao interposição de recurso, portanto fora do periodo de inscrição conforme estabelecido no item 4.2 do referido edital sendo desconsiderado na avaliação por não ter cumprido etapa do edital, as documentação apresentada em tempo habil foram avaliadas conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	Improcedente
11	3-2021146	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Candidato Requerente nao apresentou comprovantes de tempo de serviço e tempo de serviço COVID, conforme relata na interposição de recurso, as documentação apresentada em tempo habil foram avaliadas conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.	improcedente
12	3-2021192	RENATO ANDRADE DA SILVA	Candidato Requerente solicitou reanalise da documentação encaminha, esta comissão realizou nova avaliação conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021.e não houve alteração na pontuação do candidato.	Improcedente
13	3-2021137	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	Candidato Requerente apresentou intermposição de recurso para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021 porem não houve alteração na nota	Improcedente
14	3-2021142	LUCY FERNANDES PEREIRA	Candidato Requerente apresentou intermposição de recurso para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021 porem não houve alteração na nota	Improcedente
15	3-2021062	ERINALDA MARTINS	Candidato Requerente apresentou intermposição de recurso para contagem de ponto conforme item	Improcedente

			8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021 porem não houve alteração na nota.	
16	3-2021204	ROSIMERE ALVES GARCIA SOUZA	Candidato Requerente apresentou interposição de recurso para contagem de ponto conforme item 8.6 do edital nº 003/SEMAD/2021 porem não houve alteração na nota.	Improcedente

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**Natalia Duarte**  
Presidente da Comissão  
Dec. n. 15600/GAB/PM/JP/2021

**MEMBROS:**

Karolyn Fielder (Membro)

Luciana Sabino Gomes (Membro)

Débora Alencar Lucas Sampaio (Membro)

Elsom Dourado Gomes (Membro)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024  
[semad.pmjp@gmail.com](mailto:semad.pmjp@gmail.com)

site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email:



*Estado de Rondônia*  
**Município de Ji-Paraná**

**COMISSÃO – DECRETO N.15600/GAB/PMJP/2021**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Edital 003/2021 – SEMAD/SEMUSA**

**RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS  
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOMES	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3-2021078	GILTON RODRIGUES DE MOURA	7,5	1º.
3-2021027	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	7,5	2º.
3-2021052	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	7,5	3º.
3-2021073	FRANCIELE PANTALEAO MARQUES	7,5	4º.
3-2021069	FERNANDA FREITAS VARGAS	7,5	5º.
3-2021023	ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARAES	7,5	6º.
3-2021046	DAYANA VIOTO VALADARES	7,5	7º.
3-2021018	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	7,5	8º.
3-2021007	AGDA DOS SANTOS LOPES	7,5	9º.
3-2021021	ANDRE GOMES LEAL	7,5	10º.
3-2021180	ODETE SILVINO NUNES	7	11º.
3-2021087	IRIS AMAZONAS GOMES	7	12º.
3-2021080	GISELE JOSUE HOTTES	7	13º.
3-2021184	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	7	14º.
3-2021099	JOANA DARC PEREIRA SANTOS	6,5	15º.

3-2021022	ANDREIA PEREIRA BARROS	6,5	16°.
3-2021107	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	6,5	17°.
3-2021063	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	6,5	18°.
3-2021060	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	6,5	19°.
3-2021037	CLARICE BUENO DOS SANTOS	6,5	20°.
3-2021040	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	6,5	21°.
3-2021106	JOSIANE GOMES SANTOS	6,5	22°.
3-2021114	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	6,5	23°.
3-2021026	ANGELA MARA DE PAULA MORAES	6,5	24°.
3-2021072	FRANCIELE FONSECA DOS REIS	6,5	25°.
3-2021024	ANDRESSA RANIELLY DA SILVA COSTA	6,5	26°.
3-2021043	CRISTIANE NUNES ALVES	6,5	27°.
3-2021012	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	6,25	28°.
3-2021011	ALESSANDRA TAVARES MADALENA	6,25	29°.
3-2021055	ELIANA GARCIA	6	30°.
3-2021057	ELIANE ARAUJO DE ANDRADE BARBOSA	6	31°.
3-2021058	ELISANGELA ALVES DE SOUZA SANTOS	6	32°.
3-2021019	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	6	33°.
3-2021039	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	6	34°.
3-2021044	DAIANE CORANDINI TIBURCIO	6	35°.
3-2021045	DANIELLA MOREIRA SANTOS	6	36°.
3-2021049	ECLESIA ALVES DE FREITAS	6	37°.
3-2021028	ANGELICA DALCIN DE OLIVIRA MARTINS	6	38°.
3-2021091	JANETE GUIMARAES	5,5	39°.
3-2021199	ROSENILDA ZANOTTO DA CRUZ	5,5	40°.
3-2021104	JOSELIA SILVA DOS REIS	5,5	41°.
3-2021086	HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	5,5	42°.
3-2021070	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	5,5	43°.
3-2021110	JULIANA DINIZ SOARES	5,5	44°.
3-2021013	ALINE CRISTINA DE QUADRA	5,25	45°.
3-2021010	ALESSANDRA NUBIA SOARES DE BARROS	5	46°.
3-2021004	ADRIANA RODRIGUES VAZ	5	47°.
3-2021001	ABINADABIE CARVALHO DOS SANTOS	5	48°.
3-2021038	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	5	49°.
3-2021200	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	5	50°.
3-2021231	VERA VENANCIO TEIXEIRA	4,75	51°.
3-2021127	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	4,75	52°.
3-2021144	MAICON DOUGLAS GUDE	4,75	53°.
3-2021036	CASSIA DE SA FREITAS	4,75	54°.
3-2021112	JUSMARQUIS PIO DA ROCHA	4,75	55°.
3-2021101	JOAQUINA SOARES	4,5	56°.
3-2021151	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	4,5	57°.
3-2021117	LAINÉ DE ALMEIDA CORREA	4,5	58°.
3-2021174	MONICA SOUZA DE FREITAS	4,5	59°.
3-2021020	ANDERSON DA SILVA FRANCISCO	4,5	60°.
3-2021098	JOABI HEINQUE DOS SANTOS MAGALHAES	4,5	61°.
3-2021034	CAIO RICI DE SOUZA	4,5	62°.
3-2021136	LUCILENE ALVES FERREIRA	4,25	63°.
3-2021123	LEONILDA CORREA E OLIVEIRA	4	64°.
3-2021054	EDJANE NOBRE DE AQUINO	4	65°.
3-2021167	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	4	66°.
3-2021220	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	4	67°.
3-2021177	NEIDIA COELHO	4	68°.
3-2021062	ERINALDA MARTINS	4	69°.
3-2021068	FATIMA FRARE	4	70°.
3-2021204	ROSIMERE ALVES GARCIA SOUZA	4	71°.
3-2021081	GLEICIANE TEOFILO	4	72°.
3-2021100	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	4	73°.
3-2021077	GILSIMAR DOS SANTO SOUZA	4	74°.
3-2021215	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS	3,75	75°.
3-2021048	DELVA CLAUDIO FELICIO DE MATOS	3,75	76°.
3-2021159	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	3,5	77°.
3-2021148	MARIA ALVES DA COSTA	3,5	78°.
3-2021146	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3,5	79°.
3-2021217	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	3,5	80°.
3-2021218	SIMONE BARROS BALIEIRO	3,5	81°.
3-2021211	SEVERINA DA SILVA NUNES	3,5	82°.
3-2021164	MAURICEIA GUSMAO	3,5	83°.

3-2021105	JOSIANE DOS SANTOS SOARES	3,5	84°.
3-2021181	PATRICIA GERMANO MUNIZ	3,5	85°.
3-2021188	RAMERA NATASHE OLIVEIRA SOTTO	3,5	86°.
3-2021035	CAMILA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	3,5	87°.
3-2021092	JAQUELINE DO AMARAL GUIMARAES	3,5	88°.
3-2021147	MARCOS VINICIUS LIMA PINHEIRO	3,5	89°.
3-2021124	LETICIA MARINHO DE OLIVEIRA	3,5	90°.
3-2021210	SANDRA FERREIRA SANTOS	3,5	91°.
3-2021008	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	3	92°.
3-2021208	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	3	93°.
3-2021108	JUCIMARI ALVES CABRAL	3	94°.
3-2021126	LILAINE VIEIRA DA ROCHA NASCIMENTO	3	95°.
3-2021194	ROSANA SANTOS QUIRINO	3	96°.
3-2021223	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	3	97°.
3-2021002	ADILA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	3	98°.
3-2021189	RAPHAELLI DA SILVA	3	99°.
3-2021032	BRUNA CALDAS BISPO	3	100°.
3-2021084	HELEN DA SILVA GOMES	3	101°.
3-2021192	RENATO ANDRADE DA SILVA	2,75	102°.
3-2021085	HENRIQUE APOLINARIO ACANTARA	2,75	103°.
3-2021216	SILVANE APARECIDA	2,5	104°.
3-2021122	LENILDA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,5	105°.
3-2021163	MARTA RODRIGUES DE FREITAS OLIVEIRA	2,5	106°.
3-2021173	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	2,5	107°.
3-2021178	NEUSA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA	2,5	108°.
3-2021003	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	2,5	109°.
3-2021161	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	2,5	110°.
3-2021006	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	2,5	111°.
3-2021115	KISSILA LORRAYNE NERES DE OLIVEIRA LIMA	2,5	112°.
3-2021031	BIANCA JACINTO DA SILVA	2,5	113°.
3-2021176	NAYARA GOMES DE ARAUJO	2,5	114°.
3-2021233	WIGNER VICENTE NUNES	2,5	115°.
3-2021214	SILEIDE ROCHA FARIAS	2,25	116°.
3-2021064	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	2	117°.
3-2021229	VANIRA DE LIMA ANTUNES FERREIRA	2	118°.
3-2021138	LUCIMAR DA SILVA TOLEDO SAWATAISHI	2	119°.
3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	2	120°.
3-2021041	CLELIA SANTOS DAMACENO	2	121°.
3-2021137	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	2	122°.
3-2021071	FRANCIANE NUNES DE MELO	2	123°.
3-2021096	JENNIFER PAOLLA PEREIRA CASAGRANDE	2	124°.
3-2021053	EDIVAINÉ GOMES PERUSSI	2	125°.
3-2021145	MARCELO DA COSTA PADILHA	2	126°.
3-2021230	VANUZA DUTRA DA SILVA	2	127°.
3-2021095	JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	2	128°.
3-2021015	ALYMARA SANTOS ALVES	2	129°.
3-2021033	BRUNA KETHELLIN MACHADO	2	130°.
3-2021103	JOCIANE OLIVEIRA CASTRO NEVES	2	131°.
3-2021083	GUYNIVER PEREIRA SALVADOR	2	132°.
3-2021140	LUCINEIDE DE MATTOS	1,75	133°.
3-2021141	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	1,75	134°.
3-2021142	LUCY FERNANDES PEREIRA	1,5	135°.
3-2021195	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	1,5	136°.
3-2021056	ELIANA PESSOA SOUZA	1,5	137°.
3-2021134	LUCIANO GARCIA DE SOUZA	1,5	138°.
3-2021191	REGINALDO DE PAULA ANGELO	1,5	139°.
3-2021154	MARIA DO CARMO MAGALHAES DALLA PICOLA	1,5	140°.
3-2021162	MARLUCIA DE JESUS RAFAEL	1,5	141°.
3-2021224	SUZAN PAULA GUZANSKY	1,5	142°.
3-2021150	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	1,5	143°.
3-2021165	MAYARA DE HOLANDA MELO	1,5	144°.
3-2021193	RENATO SIMAS RATIS	1,5	145°.
3-2021168	MEIRIELY RIBEIRO CALDAS	1,5	146°.
3-2021025	ANDRESSA VERDE HENRIQUE DOS SANTOS	1,5	147°.
3-2021119	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	1,5	148°.
3-2021074	GEOVANE MARQUES BORGES	1,5	149°.
3-2021120	LARISSA VIRGINIA MONTANHER SILVA	1,5	150°.
3-2021143	LUDIMILA SOUZA SILVA	1,5	151°.

3-2021066	FABIA NEVES CRISTE	1	152°.
3-2021234	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	1	153°.
3-2021153	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	1	154°.
3-2021172	MIRIAM CLEIDE VIEIRA DE RESENDE	1	155°.
3-2021209	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	1	156°.
3-2021089	ISAAC MAFRA	1	157°.
3-2021225	SUZANA DA SILVA	1	158°.
3-2021009	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	1	159°.
3-2021186	PAULO LUIZ DA SILVA	1	160°.
3-2021185	PAULO CESAR FIGUEIREDO	1	161°.
3-2021221	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	1	162°.
3-2021051	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	1	163°.
3-2021061	EMILLY STHEPHANIE KIIHL DOURADO	1	164°.
3-2021067	FABIANO AIRES MARIA	1	165°.
3-2021014	ALINE TEIXEIRA ROSA	1	166°.
3-2021155	MARIA FRANCIJAINÉ OLIVEIRA SILVA LOPES	1	167°.
3-2021016	AMANDA SCHULTZ ALVES	1	168°.
3-2021219	SOELLI DE SOUZA	0,75	169°.
3-2021075	GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0,5	170°.
3-2021166	MEIRE MARTINS DOS ANJOS BATISTA	0,5	171°.
3-2021213	SIDINEYA DA SILVA PEDROSO	0,5	172°.
3-2021171	MICHELLE SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	0,5	173°.
3-2021187	POLINNE PAREJA BARATA	0,5	174°.
3-2021118	LARAYNE LIMA FERNANDES	0,5	175°.
3-2021017	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0	176°.
3-2021135	LUCIENE ALVES DE SOUZA	0	177°.
3-2021190	REGIANE CAROLINE DA COSTA	0	178°.
3-2021228	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	0	179°.
3-2021169	MICHELI GOMES DE SOUZA VENTURINI	0	180°.
3-2021201	ROSLETE GUIMARAES RIBEIRO	0	181°.
3-2021203	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE PAULA	0	182°.
3-2021232	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	183°.
3-2021133	LUCIANE ALVES DA SILVA	0	184°.
3-2021175	NATANIELY SANTOS DE ARAUJO	0	185°.
3-2021128	LOHANA HOLANDA DA SILVA	0	186°.
3-2021130	LUCAS SILVEIRA SILVA	0	187°.

Ji-Paraná/RO, 05 de Agosto a 2021.

**Natalia Duarte**  
 Presidente da Comissão  
 Dec. n. 15600/GAB/PM/JP/2021

## MEMBROS:

Karolyn Fielder (Membro)

Luciana Sabino Gomes (Membro)

Débora Alencar Lucas Sampaio (Membro)

Elson Dourado Gomes (Membro)